PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução ENAMAT n.º 28/2022, que regulamenta a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 26ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP/TRT16 nº 910/2025, com a redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 494/2026, para o período de 19 a 23 de outubro de 2026;

Considerando que a concessão de diárias detém natureza jurídica indenizatória, destinada estritamente à compensação de despesas extraordinárias em razão de serviço, cujo fato gerador está intrinsecamente vinculado à programação oficial do evento, nos termos do art. 1º e do art. 2º, § 3º, da Portaria GP nº 917/2019;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, que impõem à Administração o dever de otimizar os gastos públicos, vedando o pagamento de indenizações que não correspondam à efetiva necessidade de serviço ou à permanência na localidade de destino;

Considerando que a programação oficial da 26ª Semana de Formação de Magistrados estabelece o encerramento das atividades às 12h do dia 23 de outubro de 2026, o que viabiliza o retorno à sede de origem no período vespertino da mesma data;

Considerando a imperatividade do art. 3º, inciso II, alínea "c", da Portaria GP nº 917/2019, que prescreve o pagamento de metade do valor da diária no dia do retorno à localidade de exercício, restando juridicamente caracterizada a sexta-feira (23/10/2026) como tal;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 000007306/2026;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz / São Luís / Imperatriz e o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 308161924, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, a fim de participar da 26ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 19 a 23 de outubro de 2026, nesta capital.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de **18/10/2026** a **23/10/2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 30/09/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339245** e o código CRC **B3E8DAAF**.